

## LEI ORDINÁRIA Nº 692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Art.º 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 41 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Municipal nº 647/2024 de 02/11/2024 (LOA 2025) e a Lei Municipal nº 662/2025 de 05/05/2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o saldo orçamentário das dotações do Projeto Energia Solar, Aquisição de equipamento bioquímico automático, Aquisição de aparelho ultrassonografia e Aquisição de equipamentos para Administração para as despesas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	9001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.239	Construção/Equipamentos Centro de Castração e reabilitação de animais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercícios Anteriores
Valor R\$	2.770,00	

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.20	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercícios Anteriores
Valor R\$	420.000,00	

**Total da Suplementação: R\$ 422.770,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)**

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão anulados das dotações orçamentária existente, no montante de R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira auferidos até o mês de novembro/2025, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

Gilvaney José Venâncio da S. Junior  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.227	Projeto Energia Solar para o município - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	265.000,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.241	Aquisição Equipamento Bioquímico Automático - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	19.500,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.242	Aquisição Aparelho Ultrassonografia - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	64.850,00	

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	004	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.190	Manutenção das Atividades da Sec. Administração - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União - Exercício Corrente
Valor R\$	7.600,00	

**Total das reduções: R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**

Gilvaney José Venâncio da S. Junior  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 09 de dezembro de 2025.*



**Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**  
*Prefeito Municipal*

Processo Nº: 049/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Passagens Molhadas nos Sítios Bandeira e Campos Novos, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 539/2024, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Município de Tabira – PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Robério da Silva, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 09/12/2025. FLÁVIO FERREIRA MARQUES. Prefeito.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO TABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 030/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Nogueira Barros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Lote 1: Evur Engenharia Ltda. CNPJ: 32.285.429/0001-69, pelo valor de R\$2.500.000,00. Tabira, 09/12/2025. Aracelis Batista Amaral. Secretária de Educação.

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO TABIRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 030/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Nogueira Barros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 09/12/2025. ARACELIS BATISTA AMARAL. Secretária de Educação.

**LEIS ORDINÁRIAS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL OURO VELHO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 689, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente

exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Primária
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.161	Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	1.000.000,00	
Fonte de Recurso	2004	Emenda Parlamentar de Comissão 2025

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ 1.00.000,00 (Um milhão de reais).**

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de comissão, no valor de R\$ 1.00.000,00 (Um milhão de reais).

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 09 de dezembro de 2025.

**Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL OURO VELHO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Art.º 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 41 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Municipal nº 647/2024 de 02/11/2024 (LOA 2025) e a Lei Municipal nº 662/2025 de 05/05/2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o saldo orçamentário das dotações do Projeto Energia Solar, Aquisição de equipamento bioquímico automático, Aquisição de aparelho ultrassonografia e Aquisição de

equipamentos para Administração para as despesas abaixo relacionadas:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>9001</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário</b>
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.239	Construção/Equipamentos Centro de Castração e reabilitação de animais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercícios Anteriores
Valor R\$	2.770,00	

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>8001</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.20	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercícios Anteriores
Valor R\$	420.000,00	

**Total da Suplementação: R\$ 422.770,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)**

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão anulados das dotações orçamentária existente, no montante de R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e deis mil, novecentos e cinquenta reais) e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira auferidos até o mês de novembro/2025, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>8001</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.227	Projeto Energia Solar para o município - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	265.000,00	

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>21001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho</b>
Função	10	Saúde

Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.241	Aquisição Equipamento Bioquímico Automático - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	19.500,00	

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>21001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho</b>
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.242	Aquisição Aparelho Ultrassonografia - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União - Exercício Anterior
Valor R\$	64.850,00	

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>3001</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	004	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.190	Manutenção das Atividades da Sec. Administração - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União - Exercício Corrente
Valor R\$	7.600,00	

**Total das reduções: R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e deis mil, novecentos e cinquenta reais).**

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 09 de dezembro de 2025.

**Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL OURO VELHO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 691, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LEI ORDINÁRIA Nº 692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 2º do Art.º 167 da Constituição Federal, no inciso II do art. 41 da lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com a Lei Municipal nº 647/2024 de 02/11/2024 (LOA 2025) e a Lei Municipal nº 662/2025 de 05/05/2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o saldo orçamentário das dotações do Projeto Energia Solar, Aquisição de equipamento bioquímico automático, Aquisição de aparelho ultrassonografia e Aquisição de equipamentos para Administração para as despesas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	9001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.239	Construção/Equipamentos Centro de Castração e reabilitação de animais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União – Exercícios Anteriores
Valor R\$	2.770,00	

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.20	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União – Exercícios Anteriores
Valor R\$	420.000,00	

**Total da Suplementação: R\$ 422.770,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)**

**Art. 2º.** Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão anulados das dotações orçamentária existente, no montante de R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira auferidos até o mês de novembro/2025, no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.227	Projeto Energia Solar para o município - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União – Exercício Anterior
Valor R\$	265.000,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.241	Aquisição Equipamento Bioquímico Automático - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União – Exercício Anterior
Valor R\$	19.500,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos

Ação de Governo	1.242	Aquisição Aparelho Ultrassonografia - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	2706	Transferência Especial da União – Exercício Anterior
Valor R\$	64.850,00	

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	004	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.190	Manutenção das Atividades da Sec. Administração - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União – Exercício Corrente
Valor R\$	7.600,00	

**Total das reduções: R\$ 356.950,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**

**Art. 3º** - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 09 de dezembro de 2025.*

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Henrique Menezes Nascimento  
 Código Identificador: 7F600974

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/12/2025. Edição 4016  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>